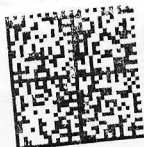




COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**PROCON**  
**MARACANAÚ**



9912678403/12

YO 036 166 585 BR



AR RR

DESTINATÁRIO

**AKAD SEGUROS SA**  
Avenida das Nações Unidas  
12399, conl 140 e 141, Brooklin Paulista  
04578-000 São Paulo/SP

Remetente: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
Rua 4  
370, (Cj Jereissati I), Jereissati I  
61900-350 Maracanaú/CE

CARTA  
Previsão postagem  
25/04/2025

Obs:  
25040564001000483  
22/05/25

85 3521-5900 | 85 3521-5901



procon@maracanaú.ce.gov.br



Rua Quatro, 370 - Jereissati I - CEP: 61900-350 - Maracanaú/CE

PREFEITURA DE MARACANAÚ  
23  
2

(Área de colagem no verso)



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**DESTINATÁRIO**

AKAD SEGUROS SA  
Avenida das Nações Unidas, 12399 - conj 140 e 141  
Brooklin Paulista  
04578002 São Paulo - SP  
REMETENTE  
PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
Rua 4, 370 - (G) Jerissati I  
Jerissati I  
61900350 Maracanaú - CE

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação de prestação do serviço.



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

|                         |   |                                                       |                                                |                                 |
|-------------------------|---|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1ª TENTATIVA DE ENTREGA |   | MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO                                  |                                                | Nº DE MATRÍCULA<br>do RECEBENTE |
| 2ª                      | / | <input checked="" type="checkbox"/> Não existe número | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente |                                 |
| 3ª                      | / | <input type="checkbox"/> Recusado                     | <input type="checkbox"/> Desconhecido          |                                 |
|                         |   | <input type="checkbox"/> Ausente                      | <input type="checkbox"/> Não procurado         |                                 |
|                         |   | <input type="checkbox"/> Outros                       | <input type="checkbox"/> Falecido              |                                 |

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

022 BRROKLIN PTA  
02 MAI 2025  
SE/SPM



Prefeitura de Maracanaú

@prefmaracanau



Coordenadoria Municipal de  
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON**  
**Maracanaú**



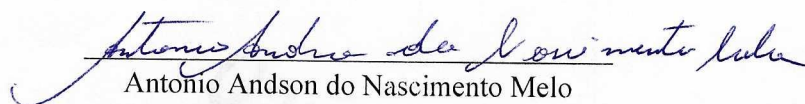
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ**

**CERTIDÃO**

**R.h.,**

Certifico para os devidos fins que, na data de 12 de junho de 2025 foi devolvido ao remetente, o AR (ENVELOPE), referente ao fornecedor: **AKAD SEGUROS S.A.** identificando o motivo: **MUDOU-SE.**

Maracanaú, 23 de junho de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú



**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
MARACANAÚ



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

**Número de Atendimento:** 2504056400100048301

Ao representante legal de:

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Razão Social:** AKAD SEGUROS S.A.

**Nome Fantasia:** AKAD SEGUROS

**CPF/CNPJ:** 14.868.712/0001-31

**Endereço de Correspondência:** Avenida das Nações Unidas - CONJ 140 E 141 - Número 12399  
- Brooklin Paulista - São Paulo - SP - 04578-000

**Telefone Institucional:** (11) 3056-5530

**E-mail Institucional:** argo-ouvidoria@defenseg.srv.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **24/06/2025 às 09:00** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** MARIA ALGEDIVA PEREIRA MACIEL – **CNPJ/CPF:** 221.082.463-04

**Endereço:** Rua 4 - 246 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350

**Telefone:** (85) 98656-5137

**E-mail:**

**Procurador(a): – CPF:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)**

**Relato:**

Relata a consumidora que efetuou a compra de uma lavadora Brastemp (LAVADORA 12 KG TIRA MANCHAS ADVANC 220V), através de pontos acumulados do cartão de crédito da empresa BRASTEMP, com data de emissão da nota fiscal datada em 06/10/2023. Afirma reclamante que com cerca de 15 após a compra recebeu o produto em sua residência, que juntamente a



**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
MARACANAÚ

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

aquisição da máquina de lavar foi oferecido um serviço de seguro, que não lhe foi entregue a segunda via do contratado a época, e que recorda apenas que validade do referido seria de 02 a 03 anos. Afirma que manteve contato junto a empresa Argo Seguros Brasil S.A para acionar o referido serviço contratado, no entanto, os colaboradores desta empresa advertiu esta empresa havia sido vendida para a empresa reclamada Akad Seguros S.A, e que a consumidora deveria manter contato junto a esta empresa. Informa que em contato junto a Akad Seguros S.A, seus colaboradores advertiu que, esta reclamada não trabalha com seguros de eletrodomésticos. Desta forma, não obtendo êxito no seu requerimento antes do registro deste processo administrativo, dirigiu-se até a sede deste órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.

**Pedido:** Desta forma, requer a consumidora o conserto do produto, de modo a evitar novos transtornos, bem como a disponibilização da segunda via do contrato.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/zcq-vbsv-shd>

Maracanaú/CE, 22 de Maio de 2025 .

---

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PROCON - MARACANAÚ**

Recebido por (assinatura): \_\_\_\_\_

Nome do funcionário/responsável (legível): \_\_\_\_\_